



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 1489/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 7463/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: Indica ao executivo municipal o envio de projeto de lei a esta casa legislativa que disponha sobre obrigatoriedade do conhecimento em noções básicas da Língua Brasileira de Sinais - Libras de, no mínimo, um profissional, nos estabelecimentos que tenham atendimento ao público, no âmbito do Município de Petrópolis.

Parecer à indicação legislativa 7463/2021 de autoria do vereador Maurinho Branco, que dispõe sobre obrigatoriedade do conhecimento em noções básicas da Língua Brasileira de Sinais - Libras de, no mínimo, um profissional, nos estabelecimentos que tenham atendimento ao público, no âmbito do Município de Petrópolis.

I – Relatório

O Vereador Maurinho Branco propõe tal indicação legislativa, tratando-se de importante iniciativa, levando em consideração os avanços da democracia, essas medidas são de extrema importância e necessárias para ampliar as medidas de inclusão social e garantir que as comunidades com deficiência auditiva recebam serviços adequados, bem-sucedidos e abrangentes.

II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL à sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 23 de Novembro de 2021

GIL MAGNO
Presidente

Gilda Beatriz

GILDA BEATRIZ
Vocal

Mais mais *seu*
DR. MAURO PERALTA
Vocal